



EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 110/2023 - Mensagem n.º 9.138.

“Adiciona o § 1º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 110/2023, na forma que indica”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta-se o § 1º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 110/2023, procedendo-se à renumeração dos demais parágrafos.

§ 1º - O “INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE” fica autorizado a destinar 50% (cinquenta por cento) do valor recebido para Comunidades Terapêuticas do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGINAURO SOUSA Assinado de forma digital por
REGINAURO SOUSA
NASCIMENTO:5064
8527387 NASCIMENTO:50648527387
Dados: 2023.11.13 12:41:02
-03'00'

**Sargento Reginauro
Deputado Estadual do Ceará
Líder da Bancada do União Brasil**

Gabinete do Deputado Estadual Sargento Reginauro - Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres / CEP: 60.170-900 Fortaleza/CE / Gab. n.º 302 - Fone/Fax: (85) 3277.2995 - 31ª Legislatura.



JUSTIFICATIVA

A inclusão do §1º ao Projeto de Lei nº 110/2023, que estabelece a obrigação do "INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE" destinar 50% do valor recebido para Comunidades Terapêuticas do Estado do Ceará, fundamenta-se em princípios de responsabilidade social e contribuição para o bem-estar da comunidade.

Considerando a relevância das Comunidades Terapêuticas no amparo a indivíduos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles que buscam tratamento para dependências químicas e questões relacionadas à saúde mental, a destinação de parte dos recursos do instituto para esse fim fortalece a ação social e solidária da entidade.

Além disso, essa emenda visa fortalecer a integração entre as instituições culturais e as iniciativas voltadas para a saúde e bem-estar da população, alinhando o papel do "INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE" com a promoção de ações que impactem positivamente as comunidades terapêuticas do Estado do Ceará.

Assim, ao destinar uma parcela significativa de seus recursos para apoiar as Comunidades Terapêuticas, o Instituto demonstra seu comprometimento com causas sociais e contribui para a construção de uma sociedade mais solidária e inclusiva.